

ERRATA AO CONTRATO Nº 24/2019



**ERRATA AO CONTRATO Nº 24/2019**

Constitui objeto desse Contrato os serviços de locação de veículos e motocicletas, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:**

5.1. O valor contratual global do LOTE 01 importa na quantia de R\$ 5.480.974,08 (Cinco milhões quatrocentos e oitenta mil novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos), o valor contratual global do LOTE 02 importa na quantia de R\$ 1.078.139,59 (Um milhão setenta e oito mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), importando na quantia global de **R\$ 6.690.295,95 (Seis milhões seiscentos e noventa mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, a fim de recompor sua dimensão econômico - financeira, sendo aplicado o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:**

5.1. O valor contratual global do LOTE 01 importa na quantia de R\$ 5.480.974,08 (Cinco milhões quatrocentos e oitenta mil novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos), o valor contratual global do LOTE 02 importa na quantia de R\$ 1.078.139,59 (Um milhão setenta e oito mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), importando na quantia global de **R\$ 6.559.113,67 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e treze reais e sessenta e sete centavos)**, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, a fim de recompor sua dimensão econômico - financeira, sendo aplicado o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo



ERRATA AO CONTRATO Nº 24/2019



**Prefeitura de Fortaleza**  
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Onde se lê: ANEXO ÚNICO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 24/2019: (...)

<b>VALOR LOTE 01 + 02 + PROVISIONAMENTO</b>	<b>R\$ 6.690.295,95</b>
<b>SEIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS</b>	

Leia-se: ANEXO ÚNICO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 24/2019: (...)

<b>VALOR GLOBAL CONTRATUAL (LOTE 01 + 02 + PROVISIONAMENTO)</b>	<b>R\$ 6.559.113,67</b>
<b>SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS</b>	

Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

María Christina Machado Publio  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo do Governo

